

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2021.

11 O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede à Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira-SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada de ora em diante simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa RFACHINI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n. 004/2021, originário do Processo Licitatório n. 006/2021, na modalidade de Tomada de Preços n. 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de dezembro de 2.024 do contrato administrativo n. 004/2021, firmado em 07 de junho de 2.021 com a Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município contratante do exercício de 2.024.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado e seus Aditivos.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 11 dezembro de 2.023.